



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 10/2015**

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA VANA ROUSSEFF LINHARES

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
MARCELO MACHADO FERES

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE

AUDITORIA INTERNA
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ESPECIAL
JOÃO MARTINS DIAS

ASSESSORIA ESPECIAL
PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES

CHEFIA DE GABINETE
SIMONE SANTOS RODRIGUES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ANA MARIA ALVES PEREIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
AFASTAMENTOS.....	4
ATRIBUIÇÃO.....	4
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	4
CARGA HORÁRIA.....	8
COMISSÕES.....	8
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC.....	12
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES.....	36
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	51
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	54
EXONERAÇÃO.....	54
FÉRIAS: Suspensão / Alteração.....	55
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE.....	55
ORDENADOR DE DESPESA.....	56
Outros atos.....	56
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	57
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.....	59
PROGRESSÃO POR MÉRITO.....	60
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.....	72
REMOÇÃO – CESSÃO.....	73
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO.....	74
ORDEM DE SERVIÇO.....	76
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	80
ROL DE RESPONSÁVEIS.....	80



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 2.766 - GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23043.001158/2015-91, de 13.10.2015;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 561-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2015, datado de 16.10.2015,
R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍÍS, pelo período de 21 a 24.10.2015 ao servidor DIEGO CAMARA SALES – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1823744, lotado no *Campus* Manaus Distrito Industrial, para participar do evento internacional intitulado “FIE 2015-The 45th Annual Frontiers in Education (FIE) Conference” a ser realizado na cidade El Paso, no Texas, Estados Unidos da América, com ônus limitado ao IFAM, consoante com inciso II, do art. 1º, do Decreto n.º 91.800/85.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 2.735 - GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio do Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 118/2015-PROEN, Protocolo n.º 23443.005480/2015-86, de 14 de outubro de 2015.

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR a servidora **TALITA PEDROSA VIEIRA DE CARVALHO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2112410, a responder pela Coordenação Adjunta do Programa e-Tec Idiomas sem Fronteiras.

II. A servidora cuja responsabilidade lhe foi atribuída por intermédio desta Portaria deverá atuar no acompanhamento das ações vinculadas aos Programas e-Tec Idiomas sem Fronteiras, sob as diretrizes da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância.

III - A PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA N.º 2.653-GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico n.º 75/2015 - PROEN/REITORIA, Protocolo n.º 23443.004794/2015-61, de 30.09.2015

R E S O L V E:

I. DISPENSAR a pedido, a partir de 1º.10.2015, a servidora **JOYCE MARTINS DE SOUZA** - Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 2104285, da função gratificada de Chefe do Departamento de Registro de Diplomas e Certificados, código FG-02.

II A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO os incisos XII e XIII artigo 42 do Regimento Geral do IFAM,

CONSIDERANDO o usufruto de férias de 60 (sessenta) dias, do servidor Roquelane Batista de Siqueira – Diretor Geral de *Pro Tempore* do *campus* Eirunepé, conforme Memorando n.º 188-GDG/CEIRU/IFAM, de 02.10.2015,

R E S O L V E:

N.º 2.670 **EXONERAR**, a partir de 05 de outubro de 2015, o servidor ADANILTON RABELO DE ANDRADE – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 1801810, do cargo de Chefe de Departamento de Administração da PROAD/IFAM, código CD-04.

N.º 2.671 **NOMEAR**, a partir de 05 de outubro de 2015, o servidor ADANILTON RABELO DE ANDRADE – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 1801810, nos impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, para exercer o cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Eirunepé – **Substituto**, código CD-02.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.684-GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico n.º 84/2015 - PROEN/REITORIA, Protocolo n.º 23443.004999/2015-47, de 05.10.2015

R E S O L V E:

I. DISPENSAR a partir desta data, o servidor ANDRÉ LUIZ SOARES DA CRUZ – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1090850, da função gratificada de Secretário da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, código FG-02.

II A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.708-GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico n.º 99/2015 - PROEN/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005364/2015-67, de 13.10.2015

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a partir de desta data, o servidor ANDRÉ LUIZ SOARES DA CRUZ – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1090850, para exercer a função gratificada de Chefe de Departamento de Registro de Diplomas e Certificados da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, código FG-02.

II A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.709-GR/IFAM, 14 DE OUTUBRO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015,

CONSIDERANDO o romano XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 20/2015-CGBQV/DGP/IFAM, de 13.10.2015, Protocolo n.º 23443.005374/2015-01, de 13.10.2015,

R E S O L V E:

I. DISPENSAR a pedido, a servidora SIMONE TAVARES DA SILVA – ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE N.º 2796777, da função gratificada Coordenadora Geral de Benefícios e Qualidade de Vida/DGP, código FG-01.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIAS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42, e ainda o art. 71 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

N.º 2.725 EXONERAR, a partir de 15.10.2015, o servidor **JÚLIO CÉSAR CAMPOS ANVERES** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 0268020, do cargo de Pró-Reitor de Administração do IFAM, código CD-02.

N.º 2.726 EXONERAR, a partir de 15.10.2015, a servidora **YANNA SANTOS DE MEDEIROS** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 1849746, do cargo de Diretora de Administração e Finanças da PROAD, código CD-03.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42, e ainda o art. 71 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N.º 2.727 NOMEAR, a partir de 15.10.2015, a servidora **JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2498074, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Administração do IFAM, código CD-02.

N.º 2.728 NOMEAR, a partir de 15.10.2015, o servidor **JÚLIO CÉSAR CAMPOS ANVERES** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0268020, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças da PROAD/IFAM, código CD-03.

N.º 2.729 NOMEAR, a partir de 15.10.2015, a servidora **YANNA SANTOS DE MEDEIROS** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE N.º 1849746, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração da PROAD/IFAM, código CD-04.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 55/2015-PPGI/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005481/2015-21, de 14 de outubro de 2015

R E S O L V E:

N.º 2.777 EXONERAR, a partir de 23 de outubro de 2015, o servidor **EVERTON MOURA ARRUDA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 14458665, do cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, código CD-03.

N.º 2.778 NOMEAR, a partir de 24 de outubro de 2015, o servidor **PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1797811, para exercer o cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, código CD-03.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 72/2015-PPGI/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005877/2015-78, de 21.10.2015;

R E S O L V E:

N.º 2.840 DISPENSAR, a partir de 02.11.2015, o servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE MELO** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2114101, da função gratificada de Coordenador de Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, código FG-02.

N.º 2.841 DISPENSAR, a partir de 02.11.2015, a servidora **SILVIA GABRIELA SOARES MARTINS** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2107377, da função gratificada de Secretária dos Comitês de Ética em Pesquisa com seres Humanos (CEPSH) e Ética no uso de Animais (CEUA) do IFAM, código FG-02.

N.º 2.842 DESIGNAR, a partir de 03.11.2015, o servidor **ADRIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1981423, para exercer a função gratificada de Coordenador de Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, código FG-02.

N.º 2.843 DESIGNAR a partir de 03.11.2015, o servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE MELO** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2114101, para exercer a função gratificada de Secretário dos Comitês de Ética em Pesquisa com seres Humanos (CEPSH) e Ética no uso de Animais (CEUA) do IFAM, código FG-02.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

CARGA HORÁRIA

PORTARIA N.º 2.801-GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005069/2015-19, de 06.10.2015, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 465-CGLN/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 22.10.2015;

R E S O L V E:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, no período 24.09.2015 a 28.01.2016, ao servidor **ELIAS SANTOS SOUZA** - Técnico Administrativo de Engenharia/Área de Construção Civil, matrícula SIAPE N.º 2192791, para cumprir componentes curriculares obrigatórios do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em Nível de Mestrado, nesta capital.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

COMISSÕES

PORTARIA N.º 2.640 - GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

CONSIDERANDO a realização dos Jogos Estudantins dos IF's, da Região Norte que se realizará na cidade de Porto Velho, no período 13 a 17.10.2015, conforme Memorando Eletrônico n.º 38/2015 - PROEN/REITORIA, Protocolo n.º 23443.004743/2015-30, datado de 29.09.2015,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as COMISSÕES que representarão o Instituto Federal do Amazonas nos JOGOS ESTUDANTIS DOS INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO NORTE, com a finalidade de desenvolver as ações necessárias ao desencadeamento do referido evento.

COMISSÃO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
SERVIDOR (a)	FUNÇÃO
AVÂNIA MARIA CORDEIRO DE ARAÚJO	Chefe da Delegação
MARLENE DE DEUS LIMA	Assistente Social
RENATA SOARES MARTINS	Psicóloga
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	Pedagoga
ALLINE PENHA PINTO	Coordenadora de Logística
ADRIANO PINHEIRO DA COSTA	Enfermeiro

COMISSÃO TÉCNICA	
SERVIDOR (a)	FUNÇÃO
ANTÔNIO CLEOSMAR OLIVEIRA DE VASCONCELOS	Coordenadores Técnico do Atletismo
LENON CORRÊA DE SOUZA	
AIRTON OZÓRIO COSTA	Coordenadores Técnicos de Handebol
EMÍLIO BEZERRA DA CRUZ	
MARCK CLARK CARVALHO DE SOUZA	Coordenador de Voleibol
ALNEFREDO MELO DE SOUZA	Coordenador Técnico de Futsal
JULIANO VILIAM CENCI	Coordenador Técnico de Futebol
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	Coordenador Técnico de Natação
FRANCINEI CARVALHO DE OLIVEIRA	Auxiliar Técnico de Natação
PAULINO PINHEIRO GAIA	Coordenadores de Xadrez
LORENA MARIA SILVA VIEIRALVES DE QUEIROZ	

II - A Pró-Reitoria de Ensino para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VEÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.656-GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 61, combinado com o art. 63 do Regimento Geral do IFAM, e ainda o Memorando Eletrônico n.º 5/2015-CGGCE/REITORIA, Protocolo n.º 23443.004505/2015-24, de 23.09.2015

R E S O L V E :

CONSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional-CPSAI, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Servidores	Cargo	Função
Antônio Ribeiro da Costa Neto	Pró-reitor de Ensino	Coordenador do Projeto
Lívia de Sousa Camurça Lima	Diretora de Ensino Médio e Técnico	Fiscal do Convênio
Nilton Paulo Ponciano	Diretor de Ensino de Graduação	Fiscal do Convênio
Marlene de Deus Lima	Coordenadora de Assistência Estudantil	Fiscal do Convênio

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.680 - GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

A REITOTA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 30.09.2015;

CONSIDERANDO a realização dos Jogos Estudantis dos IF's, da Região Norte que se realizará na cidade de Porto Velho, no período 13 a 17.10.2015, conforme Memorando Eletrônico n.º 92/2015 - PROEN/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005125/2015-15, datado de 06.10.2015,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as COMISSÕES que representarão o Instituto Federal do Amazonas nos JOGOS ESTUDANTIS DOS INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO NORTE, com a finalidade de desenvolver as ações necessárias ao desencadeamento do referido evento.

COMISSÃO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
SERVIDOR (a)	FUNÇÃO
AVÂNIA MARIA CORDEIRO DE ARAÚJO	Chefe da Delegação
MARLENE DE DEUS LIMA	Assistente Social
RENATA SOARES MARTINS	Psicóloga
ADRIANO PINHEIRO DA COSTA	Enfermeiro

COMISSÃO TÉCNICA	
SERVIDOR (a)	FUNÇÃO
ANTÔNIO CLEOSMAR OLIVEIRA DE VASCONCELOS	Técnico do Atletismo
LENON CORRÊA DE SOUZA	Auxiliar Técnico do Atletismo
AIRTON OZÓRIO COSTA	Técnicos de Handebol
EMÍLIO BEZERRA DA CRUZ	
MARCK CLARK CARVALHO DE SOUZA	Técnico de Voleibol
ALNEFREDO MELO DE SOUZA	Técnico de Futsal
JULIANO VILIAM CENCI	Técnico de Futebol
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	Técnico de Natação
FRANCINEI CARVALHO DE OLIVEIRA	Auxiliar Técnico de Natação
LORENA MARIA SILVA VIEIRALVES DE QUEIROZ	Técnico de Xadrez
ALLINE PENHA PINTO	Auxiliar Técnico de Xadrez

II. Tornar sem efeito a Portaria n.º 2.640-GR/IFAM, de 30.09.2015.

III - A Pró-Reitoria de Ensino para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.692-GR/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015; considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 52/2015 - PPGI/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005260/2015-52, de 08.10.2015,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, o servidor SANDRO LINO MOREIRA DE QUEIROGA – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Representante Técnico do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amazonas- IFAM, junto ao Programa de Apoio a la Profundización del Proceso de Integración Económica e Desarrollo Sostenible del MERCOSUR, constituída pela Portaria n.º 1.235-GR/IFAM, de 21.11.2012, em substituição ao servidor LIZANDRO MANZATO.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.693-GR/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 53/2015 - PPGI/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005267/2015-74,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela implantação do Laboratório de Ensaio e Conformidade de Componentes e Modelos de Bicicletas – LABCCOMB objeto do convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e INMETRO no âmbito de convênio MERCOSUL, União Europeia DCI-ALA 2009/19707 – Projeto ECONORMAS.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Gutemberg da Silva Arruda	Coordenador Geral
Sandro Lino Moreira de Queiroga	Coordenador do Laboratório
João Nery Rodrigues Filho	Vice Coordenador do Laboratório
André Miguel Huck Enricone	Membro da Equipe de Gestão Técnica
Augusto Cesar Alves Bacovis	Membro da Equipe de Gestão da Qualidade
Márcia Maria Costa Bacovis	Membro da Equipe de Gestão Técnica
Lia Tarsya Alves do Nascimento	Apoio Administrativo

II. Tornar sem efeito, a partir desta data os efeitos da Portaria n.º 1.234-GR/IFAM, de 21.11.2012.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.785 - GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 33/2015-CCC/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005760/2015-94, de 20.10.2015,

R E S O L V E:

I. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a contar de 21.10.2015, os efeitos da Portaria n.º 2. 349-GR/IFAM, de 21.08.2015, que constituiu a comissão responsável pela Elaboração do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/Reitoria.

II. Ao presidente da referida comissão para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 2.657 - GR/IFAM, 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 31/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.004756/2015-17, de 29.09.2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação do servidor docente JORGE REZENDE MAIA, matrícula SIAPE n.º 0540420.

Nome	Siape	Situação
Josiette Barchik Lunkmoss Dall Acqua	2121665	Membro Externo – IFPR
Cleber Garcia Casagrande	1804606	Membro Externo – UF de Uberlândia
Janari Rui Negreiros da Silva	0715349	Membro Interno – IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.658-GR/IFAM, 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 035 – CONSUP/IFAM, de 22 de setembro de 2014, que aprova os Critérios para Promoção de Acesso à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 33/2015 -
Protocolo n.º 23443.004793/2015-17, de 30.09.2015

R E S O L V E:

DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar a solicitação da servidora docente ANA MENA BARRETO BASTOS, matrícula SIAPE n.º 0268080.

Nome	Instituição	Situação
Edson Valente Chaves	IFAM	Presidente
Vicente de Paulo Borges Marques	IFMA	Membro Externo
Irineu Marchi	IFC	Membro Externo
Andréa de Moraes Silva	IFRR	Membro Externo

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.659-GR/IFAM, 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 035 – CONSUP/IFAM, de 22 de setembro de 2014, que aprova os Critérios para Promoção de Acesso à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 32/2015 -
Protocolo n.º 23443.004772/2015-00, de 29.09.2015

R E S O L V E:

DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar a solicitação da servidora docente JULIANA MESQUITA VIDAL MARTINEZ DE LUCENA, matrícula SIAPE n.º 1038815.

Nome	Instituição	Situação
Lucilene da Silva Paes	IFAM	Presidente
Luiz Carlos Ferreira	IFNMG	Membro Externo
Gilcean Silva Alves	IFPB	Membro Externo
Victor Manuel Aleixo	IFMT	Membro Externo

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.660 - GR/IFAM, 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Decreto Presidencial de 10.03.2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 34/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.004797/2015-03, de 30.09.2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação do servidor docente MARCELO DUARTE DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2726822.

Nome	Siape	Situação
Cleiton Hipólito Alves	2115062	Membro Externo – IF Sul de Minas Gerais
Elenise Leocadia da Silveira Nunes	2294276	Membro Externo – UFTP
Keila Crystyna Brito e Silva	1889983	Membro Interno – IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.661 - GR/IFAM, 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 35/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.004808/2015-47, de 30.09.2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação do servidor docente RUBEVAN MEDEIROS LINS, matrícula SIAPE n.º 2588889.

Nome	Siape	Situação
Pericles Secco Cancian	1287463	Membro Externo – UFTP
Mauricio Machado Goncalves	1883891	Membro Externo – IF Fluminense
Carlos Alberto Mendes Oliveira	0268102	Membro Interno – IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.665 - GR/IFAM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23073.000884/2015-39, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 513 - CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º de outubro de 2015,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor JOSÉ OFIR PRAIA DE SOUZA SIAPE n.º 0047102 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC**, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR**, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.666 - GR/IFAM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23386.000969/2015-93, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 514 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º de outubro de 2015,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor DANIEL RICHARDSON DE CARVALHO SENA SIAPE n.º 1692584 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC**, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR**, com efeitos retroativos a contar de 18 de maio de 2015.

III - A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.672 - GR/IFAM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23443.003205/2015-28, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 516 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º de outubro de 2015,

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora ANDRÉA BAIMA DOS SANTOS MOTA SIAPE n.º 1625042 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de MESTRE para o nível de DOUTOR, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.673 - GR/IFAM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23443.003364/2015-22, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 515 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º de outubro de 2015,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor ROOSEVELT PASSOS BARBOSA SIAPE n.º 1354437 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de ESPECIALISTA para o nível de MESTRE, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.681 - GR/IFAM, 07 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 37/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005107/2015-25, de 06.10.2015,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação do servidor docente ABRAÃO DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1794691.

Nome	Siape	Situação
Martha Rodrigues de Paula Manrique	1803279	Membro Externo – IFGO
Cabriella Novello	1824573	Membro Externo – IF Norte de Minas Gerais
Raimundo Santarém dos Santos	2008068	Membro Interno – IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.682 - GR/IFAM, 07 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 36/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005102/2015-01, de 06.10.2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação do servidor docente JOSÉ RIBAMAR DE ABREU CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 0267967.

Nome	Siape	Situação
Nájila Rejanne Alencar Julião	1167937	Membro Externo – IFCE
Argemiro Midones Bastos	1837671	Membro Externo – IFPR
Marcio Gomes da Silva	1736626	Membro Interno – IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.691-GR/IFAM, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 035 – CONSUP/IFAM, de 22 de setembro de 2014, que aprova os Critérios para Promoção de Acesso à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 39/2015 - Protocolo n.º 23443.005175/2015-94, de 07.10.2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

R E S O L V E:

DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar a solicitação da servidora docente ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1037572.

Nome	Instituição	Situação
Amarildo Menezes Gonzaga	IFAM	Presidente
Márcia Guerra Pereira	IERJ	Membro Externo
José Gomes da Silva	IFRR	Membro Externo
Maristela Bortolon de Matos	IFRR	Membro Externo

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.695 - GR/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 40/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005225/2015-33, de 08.10.2015,

R E S O L V E :

I – RETIFICAR o Teor da Portaria n.º 952-GR/IFAM, de 12.03.2015, que concedeu ao servidor ROGÉRIO FERREIRA NAKAÚTH, SIAPE n.º 2865722, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II.

Onde se lê: com efeitos retroativos a contar de 30 de agosto de 2013,

Leia-se: com efeitos financeiros a contar de 29 de setembro de 2014,

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.699 - GR/IFAM, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 41/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005279/2015-07, de 13.10.2015,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação da servidora docente JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA, matrícula SIAPE n.º 2498074.

Nome	Siape	Situação
Lydia Tessmann Mulling	2538560	Membro Externo – IF Sul Rio Grandense
Elaine dos Santos	2945023	Membro Externo – IFAL
Augusto Jose Savedra Lima	1792992	Membro Interno – IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.714 - GR/IFAM, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 42/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005380/2015-50, de 13.10.2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação do servidor docente GABRIEL REBELLO GUERREIRO, matrícula SIAPE n.º 2057453.

Nome	Siape	Situação
Vinicius Barbosa Schettino	2113853	Membro Externo – CEFET-MG
Wendell Eduardo Moura Costa	1481854	Membro Externo – IFTO
Marcia Maria Costa Bacovis	1221312	Membro Interno – IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.715 - GR/IFAM, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 43/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005382/2015-49, de 13.10.2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação do servidor docente ANTONIO JOSÉ DE AGUIAR, matrícula SIAPE n.º 1243879.

Nome	Siape	Situação
Vinicius Barbosa Schettino	2113853	Membro Externo – CEFET-MG
Wendell Eduardo Moura Costa	1481854	Membro Externo – IFTO
Glauber Pires Pena	1865508	Membro Interno – IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.716 - GR/IFAM, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 44/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005383/2015-93, de 13.10.2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação do servidor docente RAFAEL LUSTOSA MACIEL, matrícula SIAPE n.º 2212545.

Nome	Siape	Situação
Isabela Bacalhau de Oliveira	1940241	Membro Externo – IFS
Marcos Antonio Gomes	1883347	Membro Externo – IFBA
Vandrezza Regina Sodre de Souza	1939538	Membro Interno – IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.717 - GR/IFAM, 14 DE OUTUBRO DE 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 45/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005384/2015-38, de 13.10.2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação do servidor docente FRANK SILVA DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1220486.

Nome	Siape	Situação
Cleber Silva e Silva	2543927	Membro Externo – IFPA
Birgit Yara Frey Riffel	1039600	Membro Externo – CEFET-MG
Geise Silva de Figueiredo Costa	2541192	Membro Interno – IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.718 - GR/IFAM, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 46/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005408/2015-59, desta data,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação da servidora docente KATIA MARIA GUIMARÃES COSTA, matrícula SIAPE n.º 1210354.

Nome	Siape	Situação
Sergio Garcia dos Martires	1576149	Membro Externo – IFPR
Ligia Maria Santos de Oliveira	2483103	Membro Externo – IFS
Vera Lúcia da Silva Marinho	1796682	Membro Interno – IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.719 - GR/IFAM, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 47/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005410/2015-28, desta data,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação da servidora docente HELENA DO CARMO DA COSTA PINTO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1176688.

Nome	Siape	Situação
Cabriella Novello	1821573	Membro Externo – IF Norte de Minas Gerais
Marinalva Firmino Ferreira	1096740	Membro Externo – IFPB
Abraão de Souza Silva	1794691	Membro Interno – IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.720 - GR/IFAM, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 48/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005411/2015-72, desta data,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação da servidora docente JOSIANI MENDES SILVA, matrícula SIAPE n.º 1486177.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Nome	Siape	Situação
Clovis de Almeida Schuster	0274765	Membro Externo – IF Sul Rio Grandense
Carlos Alberto Imlau	0053073	Membro Externo – IFRS
Luciene Fatima de Oliveira Lopes	1162962	Membro Interno – IFAM

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.721 - GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23443.003500/2015-84, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 534 - CPPD/REITORIA/IFAM, de 14 de outubro de 2015,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor JAIME CAVALCANTE ALVES SIAPE n.º 1125313 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC**, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de MESTRE para o nível de DOUTOR, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.722 - GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23443.003430/2015-64, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 535 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA SIAPE n.º 2498074 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC**, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE**, com efeitos retroativos a contar de 27 de maio de 2014.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.742 - GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23443.003212/2015-20, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 536 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 14 de outubro de 2015,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor JOSÉ RIBAMAR DE ABREU CARDOSO SIAPE n.º 0267967 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de MESTRE para o nível de DOUTOR, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.746 - GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.734-GR/IFAM, de 16.10.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23386.001014/2015-53, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 537 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 14 de outubro de 2015,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor ABRAÃO DE SOUZA SILVA SIAPE n.º 1794691 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de ESPECIALISTA para o nível de MESTRE, com efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.747 - GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.734-GR/IFAM, de 16.10.2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23387.000117/2015-96, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 538 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 14 de outubro de 2015,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor CRISTIANO GOMES DO NASCIMENTO SIAPE n.º 1953862 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de ESPECIALISTA para o nível de MESTRE, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.748 - GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.734-GR/IFAM, de 16.10.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23073.000881/2015-03, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 540 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 14 de outubro de 2015,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor JORGE REZENDE MAIA SIAPE n.º 0540420 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de ESPECIALISTA para o nível de MESTRE, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.749 - GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.734-GR/IFAM, de 16.10.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23073.000895/2015-19, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 539 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 14 de outubro de 2015,

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

I - CONCEDER a servidora REGINA CÉLIA RAMOS DE ALMEIDA SIAPE n.º 0709478 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de ESPECIALISTA para o nível de MESTRE, com efeitos retroativos a contar de 20 de novembro de 2014.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.750 - GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.734-GR/IFAM, de 16.10.2015;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham os processos n.º 23443.0003283/2015-22 e 23443.005517/2015-76, de autoria da servidora docente abaixo mencionada,

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.772/2012 e as Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09.07.2012 e Resolução n.º 35-CONSUP/IFAM, de 22.09.2014 e ainda o Memorando n.º 547-CPPD/IFAM/REITORIA, datado de 15.10.2015,

R E S O L V E:

I. PROMOVER a servidora ANA MENA BARRETO BASTOS, SIAPE n.º 0268080 à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora da Classe/Nível D404 para a Classe TITULAR, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.752 - GR/IFAM, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.734-GR/IFAM, de 16.10.2015

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 53/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005654/2015-19, de 16.10.2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação do servidor docente ROMISON DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 2007378.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Nome	Siape	Situação
José de Oliveira Dantas	0426700	Membro Externo – IFS
Thiago Fernandes Qualhato	2084151	Membro Externo – IF Goiano
Luis Carlos Sales de Oliveira	1105006	Membro Interno – IFAM

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.753 - GR/IFAM, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.734-GR/IFAM, de 16.10.2015

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 51/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005570/2015-77, de 15.10.2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação do servidor docente JHONATA LEMOS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2115608.

Nome	Siape	Situação
Cristiano Nunes dos Santos	1372697	Membro Externo – IF Farroupilha
Emmerson Rodrigues de Moraes	1908832	Membro Externo – IF Goiano
Jean Dalmo de Oliveira Araújo	1575831	Membro Interno – IFAM

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.754 - GR/IFAM, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.734-GR/IFAM, de 16.10.2015

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 50/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005566/2015-17, de 15.10.2015,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação do servidor docente NILTON FERNANDES GONÇALVES, matrícula SIAPE n.º 2523214.

Nome	Siape	Situação
Lenira Pereira da Silva	1174439	Membro Externo – IFS
Creyton Borges Rocha	1809351	Membro Externo – IFPI
Hildegard Carmen Mondel	1999504	Membro Interno – IFAM

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.755 - GR/IFAM, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.734-GR/IFAM, de 16.10.2015

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 49/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005563/2015-75, de 15.10.2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação do servidor docente ALNEFREDO MELO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0047125.

Nome	Siape	Situação
Alex Gomes Carrasco	1581628	Membro Externo – IFTO
Miguel Fabiano de Faria	1668958	Membro Externo – IF Sudeste de Minas Gerais
Lenon Correa de Souza	1949940	Membro Interno – IFAM

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.771 - GR/IFAM, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 56/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005677/2015-15, de 19.10.2015,
R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação da servidora docente ROSALICE CHAVES MELLO, matrícula SIAPE n.º 1164304.

Nome	Siape	Situação
Adriana Toso Kemp	2711800	Membro Externo – IF Farroupilha
Kaciana Fernandes Alonso	2316506	Membro Externo – CEFET-MG
Regina Celia Ramos de Almeida	0709458	Membro Interno – IFAM

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.772 - GR/IFAM, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 55/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005673/2015-37, de 19.10.2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação do servidor docente LEONAM MATOS CORREIA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1748225.

Nome	Siape	Situação
Jose Romulo Gondim de Oliveira	0273731	Membro Externo – IFPB
Amanda Ribeiro Vieira	1715630	Membro Externo – IFSP
Cristiano Gomes do Nascimento	1953862	Membro Interno – IFAM

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.773 - GR/IFAM, 20 DE OUTUBRO DE 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 54/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005671/2015-48 de 19.10.2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação do servidor docente ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE n.º 1047054.

Nome	Siape	Situação
Sheyla Karolina Justino Marques	1626899	Membro Externo – IFAL
Susana Cristina Batista Lucena	1321274	Membro Externo – IFPB
Elcilene Costa da Silva e Silva	2637097	Membro Interno – IFAM

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.794 - GR/IFAM, 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 61/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005831/2015-59, de 21.10.2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação do servidor docente ERENILDE DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0268040.

Nome	Siape	Situação
Derli Mauricio dos Santos	1219945	Membro Externo – IF Sudeste de Minas Gerais
Maria Aparecida Rodrigues Froes da Cruz	0393978	Membro Externo – UTF do Paraná
Claudia Magalhães do Valle	0401268	Membro Interno – IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.795 - GR/IFAM, 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 60/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005830/2015-12, de 21.10.2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação da servidora docente NEREIDA DA COSTA NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 2115598.

Nome	Siape	Situação
Jarbas Magno Miranda	1279627	Membro Externo – IFMG
Lucia Mara Figueiredo	1885877	Membro Externo – IFPB
Yury dos Santos Bezerra	2848745	Membro Interno – IFAM

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.796 - GR/IFAM, 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 59/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005829/2015-80, de 21.10.2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação da servidora docente ELAINE LIMA DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 2688804.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Nome	Siape	Situação
Jamyllie Rebouças Ouverney King	1466234	Membro Externo – IFPB
Tania Winch Lisboa	1892271	Membro Externo – IF Sul Rio Grandense
Francisca Cordeiro Tavares	1171456	Membro Interno – IFAM

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.797 - GR/IFAM, 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 58/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005770/2015-20, de 21.10.2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação do servidor docente SALIM SARAIVA SAID, matrícula SIAPE n.º 2105449.

Nome	Siape	Situação
Almir Gomes de Almeida	1255361	Escola Preparatória de Cadetes do Ar
Giuliano Siniscalchi Martins	1655438	IF Minas Gerais
Renato Costa Mena Barreto	1177570	IFAM

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.798 - GR/IFAM, 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 57/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005769/2015-03, de 20.10.2015,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação do servidor docente CARLOS JOSÉ BAPTISTA MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1578858.

Nome	Siape	Situação
Jaime Andre Ramos Filho	1714841	Membro Externo – IFPR
Marlon Antonio Pinheiro	2307955	Membro Externo – CEFET - MG
Cristóvão Américo Ferreira de Castro	1037557	Membro Interno – IFAM

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.804 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo n.º 23443.005613/2015-11, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 552 - CPPD/REITORIA/IFAM, de 22 de outubro de 2015,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO SIAPE n.º 1047054 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de MESTRE para o nível de DOUTOR, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.813 - GR/IFAM, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 65/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.006011/2015-84, de 26.10.2015,

R E S O L V E :

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação da servidora docente JEANE COLARES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1786255.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Nome	Siape	Situação
Ana Rita Reis de Almeida	1358657	Membro Externo – IFBA
Alba Rogeria dos Santos Silva	1309694	Membro Externo – IFBA
Abraão de Souza Silva	1794691	Membro Interno – IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.814 - GR/IFAM, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 64/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.006010/2015-30, de 26.10.2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação da servidora docente FRANCISCA DAS CHAGAS MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1936395.

Nome	Siape	Situação
Valdenes Carvalho Gomes	1877039	Membro Externo – IFPB
Leudimar Uchoa Alves	1308902	Membro Externo – IFPI
José Galucio Campos	1760726	Membro Interno – IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.815 - GR/IFAM, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 63/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.006009/2015-13, de 26.10.2015,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação da servidora docente POLLIANA FREIRE DOS ANJOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1999511.

Nome	Siape	Situação
Marcos Antonio Freire de Paula	2105349	Membro Externo – IF Sertão Pernambucano
Renata Portela das Chagas Coimbra	2780650	Membro Externo – IFAL
Augusto Jose Savedra Lima	1792992	Membro Interno – IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.816-GR/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;
CONSIDERANDO a desistência da avaliadora Leonia Eulalio Dantas Luz Costa, conforme Memorando Eletrônico n.º 62/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.006007/2015-16, de 26.10.2015,

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.572-GR/IFAM, de 24.09.2015, que Designou a Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competência RSC da servidora INEZ DE AGUIAR DOURADO.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Leonia Eulalio Dantas Luz Costa	1308751	Membro externo - IFPI
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Iara Cecilia da Rosa Ribeiro	1778182	Membro externo – IF Rio Grandense

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.836 - GR/IFAM, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 66/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.006109/2015-31, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação do servidor docente RANIERI VIANA LIMA, matrícula SIAPE n.º 2681056.

Nome	Siape	Situação
Cintia de Lima Rangel	2451766	Membro Externo – IF Fluminense
Danilo de Carvalho	0392247	Membro Externo – IFES
Glauber Pires Pena	1865508	Membro Interno – IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.837 - GR/IFAM, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 67/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.006110/2015-66, desta data,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar à solicitação da servidora docente ROSIMAY CORREA, matrícula SIAPE n.º 2104118.

Nome	Siape	Situação
Rones Aureliano de Sousa	2583336	Membro Externo – UF de Uberlândia
Luiz Carlos Eckstein	1726053	Membro Externo – IFPR
Francinete Soares Martins	1313675	Membro Interno – IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 2.652 - GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o gozo de férias da servidora Dorothea Maria Soares Marques – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 4/2015 - CCAP/REITORIA, Protocolo n.º 23443.004901/2015-51, de 1º.10.2015;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MARLISE PINTO AZEVEDO – Coordenadora de Cadastro e Admissão de Pessoal, matrícula SIAPE N.º 1788188, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DGP, no período de 29.09 a 13.10.2015, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.654- GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário do servidor Fábio Teixeira Lima – Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Lábrea - Substituto, conforme Memorando n.º 479/20145-GDG/IFAM/Lábrea, de 30.09.2015;

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ÉDEN FRANCISCO BARROS MAIA – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Matrícula SIAPE n.º 1972975, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Lábrea, **no período de 1º a 05.10.2015**, código **CD-02**

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.655 - GR/IFAM, 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, e considerando afastamento do servidor Adanilton Rabelo de Andrade - Chefe do Departamento de Administração e Manutenção, por motivo de viagem ao *campus* Eirunepé.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR pelo período de 1º a 07.10.2015, os efeitos da Portaria n.º 2.562-GR/IFAM, de 22.09.2015, que Delegou Competência ao servidor **LUCIANO DA SILVA MAIA** – Coordenador de Materiais e Patrimônio, matrícula SIAPE N.º 2218770, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Administração e Manutenção/PROAD, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.663-GR/IFAM, 05 DE OUTUBRO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015, considerando o afastamento temporário da servidora Ana Paula Pereira Batista – Coordenadora de Comunicação Social, por motivo de viagem a Brasília, conforme Memorando Eletrônico n.º 7/2015 - CCS-REITORIA, Protocolo n.º 23443.004947/2015-71, de 02.10.2015;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora VANESSA DA COSTA SENA – Jornalista, matrícula SIAPE N.º 1706889, para responder, pela Coordenação de Comunicação Social/Reitoria, no período de 06 a 08 de outubro de 2015, código FG-01.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.664 - GR/IFAM, 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015; e considerando prorrogação a licença médica do servidor Antonio Cezar Cavaleiro Moi – Coordenador Geral da Unidade de Correição, por mais 30 (trinta) dias conforme e-mail, datado de 02.10.2015;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1683438, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral da Unidade de Correição/UNICOR, no período 30.09 a 29.10.2015, Código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.668 - GR/IFAM, 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO a Licença médica do servidor Rodrigo Monteiro – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Humaitá, conforme Memorando n.º 302-GDG/CHMT/IFAM, de 23.09.2015;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MARIA EDENILDA DA SILVA GALVÃO – Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, Matrícula SIAPE N.º 1798529, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Humaitá, nos dias 23.09 a 07.10.2015, código CD-04

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.675-GR/IFAM, 06 DE OUTUBRO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o Teor da Portaria n.º 2.630-GR/IFAM, de 29.09.2015,

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES – Assessor Especial da Reitoria, matrícula SIAPE N.º 0267857, para responder, cumulativamente, pela Coordenação da Comissão Geral de Gestão de Concursos e Exames, a partir de 1º.10.2015, código FG-01.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.683-GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015; e considerando o afastamento do servidor Antônio Ribeiro da Costa Neto-Pró-Reitor de Ensino, por motivo de viagem ao *campus* Eirunepé, conforme Memorando Eletrônico n.º 87/2015 - PROEN/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005082/2015-60, de 06.10.2015;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor NILTON PAULO PONCIANO – Diretor de Ensino de Graduação, matrícula SIAPE N.º 1848657, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Ensino, no período de 07 a 09 de outubro 2015, código CD-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.696 - GR/IFAM, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015 e considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 77/2015 - PROAD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005275/2015-11, desta data;

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor LUCIANO DA SILVA MAIA – Coordenador de Materiais e Patrimônio, matrícula SIAPE N.º 2218770, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Administração e Manutenção/PROAD, no período de 08 a 14 de outubro de 2015, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.710 - GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Jurandy Moreira Maciel Aires da Silva - Diretor Geral do *Campus* Coari, conforme Memorando n.º 152-GDG/CCO/IFAM, datado de 13.10.2015;

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ANDRÉA BAIMA DOS SANTOS MOTA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1625042, para responder pelo expediente da Direção Geral do Campus Coari, no período de 14 a 29.10.2015, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.
SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.732 - GR/IFAM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor José Pinheiro de Queiroz Neto – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para participar da XXXIX Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Tecnológica REDITEC, conforme Memorando Eletrônico n.º 54/2015-PPGI/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005467/2015-27, de 14.10.2015;

R E S O L V E :

I - ATRIBUIR ao servidor PAULO HENRINQUE ROCHA ARIDE – Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica – em exercício, Matrícula SIAPE n.º 1797811, as competências regimentais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica/PPGI, no período de 19 a 23.10.2015.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor.

PORTARIA N.º 2.734 - GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; considerando a participação do servidor Antonio Venâncio Castelo Branco Reitor do IFAM na XXXIX Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Tecnológica REDITEC, a ser realizado em Fortaleza,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO – Diretora Executiva, matrícula SIAPE n.º 16852015, para responder, cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal no período de 19 a 23 de outubro de 2015, código CD-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.736 - GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o afastamento temporário por motivo de férias regulares, exercício 2014, da servidora Marlise Pinto Azevedo, conforme teor do Memorando Eletrônico n.º 48/2015-DGP/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005542/2015-50, de 15.10.2015;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

I. DELEGAR ACOMPETÊNCIA ao servidor GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2182528, para responder, pelo expediente da Coordenação de Contratos e Admissão de Pessoal/DGP, no período de 20 a 29 de outubro de 2015, código FG-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.737-GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, considerando o afastamento temporário do servidor Aildo da Silva Gama - Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Tefé, conforme Memorando Eletrônico n.º 28/2015-GDG/TEFE, Protocolo n.º 23443.004724/2015-11, desta data;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, matrícula SIAPE N.º 1560925, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do *Campus* Tefé, no período de 16 a 29 de outubro de 2015, código CD-02:

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.738 - GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; considerando afastamento temporário do servidor Geraldo Souza de Lima – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Coari, conforme o teor do Memo. n.º 162-GDG/CCO/IFAM, de 13 de outubro de 2015;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **RONEISON RAMOS BATISTA** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 2299257, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento – DAP do *Campus* Coari, **no período 19 a 23 de outubro de 2015**, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.739 - GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; considerando afastamento temporário do servidor Ygor Olinto Rocha Cavalcante – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Coari, conforme o teor do Memo. n.º 162-GDG/CCO/IFAM, de 13 de outubro de 2015;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ELDER MORIZ CORRÊA** – Coordenador das Disciplinas Básicas do Ensino Médio Integrado, Subsequente e Proeja, matrícula SIAPE n.º 2112341, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Coari, no período **19 a 23 de outubro de 2015**, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.740-GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a afastamento do servidor Allen Bitencourt de Lima Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Itacoatiara, para participar da XXXIX Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Tecnológica REDITEC e da 32ª Reunião Ordinário do COLDF, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal, de 16.10.2015,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETENCIA ao servidor RONDON TATSUTA BAPTISTA DE SOUZA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2759159, para responder, pelo expediente da Direção Geral do *Campus* Itacoatiara, no período de 19 a 29.10.2015, código CD-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.741 - GR/IFAM, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a prorrogação da Licença médica do servidor Rodrigo Monteiro – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Humaitá, Laudo Médico Pericial n.º 0.175.566/2015, conforme Memorando Eletrônico n.º 4/2015-HUMAITA, Protocolo n.º 23443.005580/2015-11, de 15.10.2015;

R E S O L V E :

I. PRORROGAR, pelo período 08 a 22.10.2015, os efeitos da Portaria n.º 2.668-GR/IFAM, de 05.10.2015, que Delegou Competência a servidora MARIA EDENILDA DA SILVA GALVÃO – Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, Matrícula SIAPE N.º 1798529, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Humaitá, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.743 - GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Francisco das Chagas Mendes dos Santos Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Avançado Manacapuru, conforme Memorando n.º 151 -GAB/DG/CAM/IFAM, desta data;

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1731124, para responder, pelo expediente da Direção Geral do *Campus* Avançado Manacapuru, no período de 19 a 23.10.2015, código CD-03.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor.

PORTARIA N.º 2.744- GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard - Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Tabatinga, conforme Memorando n.º 232-DG/IFAM/CTB, desta data,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor EDUARDO LIMA DE SOUZA – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Matrícula SIAPE n.º 2007212, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Tabatinga, no período de 13 a 19.10.2015, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.751 - GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.734-GR/IFAM, de 16.10.2015, considerando a participação da servidora Josiane Faraco de Andrade Rocha – Pró-Reitora de Administração, na XXXIX Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Tecnológica REDITEC, conforme Memorando Eletrônico n.º 90/2015 - PROAD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005680/2015-39, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora YANNA SANTOS DE MEDEIROS – Chefe de Departamento de Administração, matrícula SIAPE N.º 1849746, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró Reitoria de Administração-PROAD, no período de 19 a 23 de outubro de 2015, código CD-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.756 - GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.734-GR/IFAM, de 16.10.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Jaime Cavalcante Alves – Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - Substituto, para participar da XXXIX Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Tecnológica REDITEC, conforme Memorando Eletrônico n.º 58/2015-PRODIN/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005653/2015-66, de 16.10.2015;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

R E S O L V E :

I - ATRIBUIR ao servidor JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA – Diretor de Planejamento, Matrícula SIAPE n.º 1062681, as competências regimentais da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, no período de 19 a 23.10.2015.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO
Reitora, em exercício**

PORTARIA N.º 2.757 - GR/IFAM, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.734-GR/IFAM, de 16.10.2015.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor José Anglada Rivera – Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica, para participar XI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – IFAM – *Campus* São Gabriel da Cachoeira, MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 61/2015 - PPGI/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005619/2015-91, de 16.10.2015,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS** – Secretária Executiva, matrícula SIAPE N.º 2215819, para responder, pela Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no período de 19 a 23.10.2015, código FG-01.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO
Reitora, em exercício**

PORTARIA Nº 2.758 - GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA EXECUTIVA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.734-GR/IFAM, de 16.10.2015 e considerando o afastamento temporário por motivo de viagem, para participar da XXXIX Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Tecnológica REDITEC, em Fortaleza, do servidor Antônio Ribeiro da Costa Neto – Pró-Reitor de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 145/2015 - PROEN/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005649/2015-06, de 16.10.2015,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA – Diretora de Ensino Médio e Técnico, matrícula SIAPE N.º 0268031, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Ensino deste IFAM, no período de 19 a 23 de outubro de 2015, código CD-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO
Reitora, em exercício**

PORTARIA Nº 2.759-GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.734-GR/IFAM, de 16.10.2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Sandra Magni Darwich – Pró-Reitora de Extensão, para participar da XXXIX Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Tecnológica REDITEC,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

em Fortaleza, conforme Memorando Eletrônico n.º 59/2015 - PROEX/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005617/2015-01, de 16.10.2015,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora DORANEIDE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE TAHIRA – Diretora de Extensão e Produção, matrícula SIAPE N.º 0267954, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Extensão PROEX, **no período de 19 a 23.10.2015**, código CD-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.763 - GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; considerando o afastamento do servidor Antonio Venâncio Castelo Branco Reitor do IFAM, para participar da XXXIX Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Tecnológica REDITEC, a ser realizado em Fortaleza;

R E S O L V E :

II. DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA – Diretora de Ensino Médio e Técnico, matrícula SIAPE N.º 0268031, para responder, cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, no período de 20 a 23 de outubro de 2015, código CD-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.765 - GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Leonor Ferreira Neta Toro - Diretora Geral do *Campus* Maués, para participar da XXXIX Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Tecnológica REDITEC, em Fortaleza, conforme Memorando n.º 545/2015-DG/IFAM/CMA, datado de 19.10.2015,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor VANDERLEI ANTÔNIO STEFANUTO – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Matrícula SIAPE n.º 1799049, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Maués, no período de 20 a 23.10.2015, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.767 - GR/IFAM, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

CONSIDERANDO afastamento por motivo de viagem para participar do curso de capacitação nos dias 21 e 22.10.2015 e usufruto de férias, da servidora Deise Souza da Silva - Coordenadora de Contabilidade, conforme Memorando Eletrônico n.º 89/2015 - PROAD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005669/2015-79, de 17.10.2015;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MARLENA RAQUEL DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2193227, para responder, pelo expediente da Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração-PROAD, no período de 13.10 a 13.11.2015, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 2.769 - GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Ricardo Loureiro Soares, Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Humaitá, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal, datado de 16.10.2015,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora DAIANNE SEVERO DA SILVA – Coordenadora Geral de Ensino, Matrícula SIAPE n.º 1625496, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus* Humaitá, no período de 19 a 23.10.2015, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 2.775 - GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO a participação do servidor Jorge Nunes Pereira, Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* Humaitá, na XXXIX Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Tecnológica REDITEC, a ser realizado em Fortaleza, conforme Memorando Eletrônico n.º 6/2015-HUMAITA, protocolo n.º 23443.005698/2015-31, de 19 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ALLINE PENHA PINTO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1804026, para responder, pelo expediente da Diretoria Geral do *campus* Humaitá, no período de 19 a 23 de outubro de 2015, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 2.784 - GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença para tratamento da própria saúde, da servidora Idarcley Etelvina Lima da Rocha e Silva, conforme Laudo Médico n.º 0.170.532/2015, de 09.10.2015 e Memorando Eletrônico n.º 12/2015-DEP/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005813/2015-77, de 21.10.2015;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ALINE ZORZI SCHULTHEIS – Pedagoga, Matrícula SIAPE n.º 22126382, para responder pela Coordenação de Assistência Comunitária e Ações Inclusivas da PROEX, no período de 09.10.2015 a 05.04.2016 código FG-01.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.790 - GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO a participação do servidor Gutemberg Ferraro Rocha- Diretor Geral do *Pro Tempore* Campus Parintins, na 32ª Reunião Ordinária do COLD e FORDI, conforme Memo. n.º 136/2015-DG/IFAM/CPIN, de 13.10.2015,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MÁRIO BENTES CAVALCANTE – Ouvidor, Matrícula SIAPE n.º 1639385, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do *campus* Parintins, no período de 26 a 30.10.2015, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.799 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015 e considerando o afastamento, temporário por motivo de viagem do servidor Diego Câmara Sales – Chefe de Departamento de Automação e Produção do CMDI, conforme o teor do Memorando n.º 264 – GDG/CAMPUS MANAUS CENTRO DISTRITO INDUSTRIAL-CMDI/IFAM, de 20.10.2015;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ISAC PEREIRA DOS SANTOS – Coordenador dos Cursos de Nível Médio na Forma Integrada na Modalidade EJA-PROEJA, Matrícula SIAPE N.º 1711812, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Automação e Produção do *Campus* Manaus Distrito Industrial, no período de 21 a 24.10.2015, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 2.800 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora Maria de Fátima Barros Silva – Diretora de Ensino do *Campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando n.º 265-GDG/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL-CMDI/IFAM, de 21.10.2015;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ROSALICE CHAVES MELLO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1164304, para responder, pelo expediente da Diretoria de Ensino do *Campus* Manaus Distrito Industrial, no período de 26.10 a 09.11.2015, código CD-03.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.806 - GR/IFAM, 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor José Roselito Carmelo da Silva – Coordenador Editorial das Publicações Científicas, por motivo de viagem para participar da 12ª Semana Nacional de Ciências e Tecnologia do *campus* Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 69/2015 - PPGI/REITORIA, de 21.10.2015,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS** – Secretária Executiva, matrícula SIAPE N.º 2215819, para responder, pela Coordenação Editorial das Publicações Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no período de 21 a 23.10.2015, código FG-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 2.817 - GR/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Jorge Nunes Pereira, Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Humaitá, para participar da 32ª Reunião Ordinária do COLD e 25ª do CONSUP, conforme Memorando Eletrônico n.º 3/2015-GDG/CHUM, Protocolo n.º 23443.006005/2015-27, de 26.10.2015;

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RICARDO LOUREIRO SOARES – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Matrícula SIAPE n.º 1630909, para responder cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Humaitá, no período de 26 a 29.10.2015, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.818 - GR/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; considerando afastamento temporário do servidor Geraldo Souza de Lima – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Coari, conforme o teor do Memo. n.º 166-GDG/CCO/IFAM, de 23 de outubro de 2015;

R E S O L V E:

I. PRORROGAR até 27.10.2015, os efeitos da Portaria n.º 2.738-GR/IFAM, de 16.10.2015, que Delegou Competência ao servidor **RONEISON RAMOS BATISTA** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 2299257, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento – DAP do *Campus* Coari, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.822- GR/IFAM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a participação do servidor Paulo Marreiro dos Santos Júnior - Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Presidente Figueiredo, na 32ª Reunião Ordinária do COLD, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal, de 23.10.2015,

R E S O L V E :

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, matrícula SIAPE n.º 2106382, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Presidente Figueiredo, no período de 26 a 29.10.2015, código CD-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.823- GR/IFAM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard - Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Tabatinga, para participar da 32ª Reunião Ordinária do COLD, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal, de 23.10.2015,

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ERCIVAN GOMES DE OLIVEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1977402, para responder pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Tabatinga, no período de 26 a 29.10.2015, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.830- GR/IFAM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário do servidor Fábio Teixeira Lima – Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Lábrea - Substituto, para participar da 32ª da Reunião Ordinária do COLD, conforme Memorando Eletrônico n.º 8/2015-GDG/LÁBREA, Protocolo n.º 23443.05981/2015-62, de 23.10.2015;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ÉDEN FRANCISCO BARROS MAIA – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Matrícula SIAPE n.º 1972975, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Lábrea, no período de 26 a 29.10.2015, código CD-02

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.832 - GR/IFAM, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Francisco das Chagas Mendes dos Santos Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Avançado Manacapuru, para participar da 32ª Reunião Ordinária do COLD, conforme Memorando n.º 160 -GAB/DG/CAM/IFAM, de 27.10.2015;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1731124, para responder, pelo expediente da Direção Geral do *Campus* Avançado Manacapuru, no período de 26 a 29.10.2015, código CD-03.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.834 - GR/IFAM, DE 28 OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o afastamento temporário por motivo de férias regulares, da servidora Neiva Maria Pinheiro Pontes, conforme Memorando Eletrônico n.º 70/2015-DGP/REITORIA, Protocolo n.º 23443.006068/2015-83, de 27.10.2015;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora IONARA DOS SANTOS SOUZA – ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2212612, para responder, pela Coordenação de Triagem e Distribuição de Processos da Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 03 a 12 de novembro de 2015, código FG-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 2.838 - GR/IFAM, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015.

CONSIDERANDO o afastamento o usufruto de férias do servidor Francisco Antônio Siebra Lacerda – Diretor de Pós-Graduação/PPGI, conforme Memorando Eletrônico n.º 71/2015-PPGI/RETORIA, Protocolo n.º 23443.005870/2015-56, de 21.10.2015;

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1037572, para responder pela Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/PPGI, no período de 03.11.2015 a 1.º.01.2016, código CD-03.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 2.846-GR/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015 e, tendo em vista o afastamento temporário do servidor Joaquim Alberto Leite da Silva Junior – Coordenador de Sistema de Tecnologia da Informação, conforme Memorando Eletrônico n.º 38/2015 - DGTI/REITORIA, Protocolo n.º 23443.006179/2015-90, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RAIMUNDO FAGNER DA COSTA – Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE N.º 2192525, para responder pela Coordenação de Sistema de Tecnologia da Informação/PRODIN, no período de 24 a 29 de outubro de 2015, código FG-02.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA N.º 2.731-GR/IFAM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 44/2015 - DGP/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005428/2015-20, de 14.10.2015,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, com base no art. 20 da Lei 8.112/90, conforme quadro seguir:

Comissão	Servidora	Cargo	Períodos
Presidente: José Fernandes Carvalho Cavalcante	MANUELA DE QUEIROZ CRUZ	Psicólogo	09.03.2015 a 08.11.2015
Membro: Dorothea Maria Soares Marques			09.11.2015 a 08.07.2016
Membro: José Roberto Matos da Silva			09.07.2016 a 08.03.2017 09.03.2017 a 08.11.2017

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.792-GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 105/2015 - PROAD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005922/2015-94, de 22.10.2013,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora YANNA SANTOS DE MEDEIROS – Administradora, como membro das Comissões de Avaliação de Desempenho das servidoras SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO, TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO, NINA MÉRCIA LIMA SANTOS E RAQUEL DINIZ BANDEIRA, constituída pela Portaria n.º 1.829-GR/IFAM de 19.06.2015, em substituição ao servidor ADANILTON RABELO DE ANDRADE.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 2.793-GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 103/2015 - PROAD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005908/2015-91, de 22.10.2013,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

I. DESIGNAR o servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA – Contador, como membro das Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores JOSINEIDE MARTINS SILVA, LUCIANO DA SILVA MAIA, MARLENA RAQUEL DOS SANTOS E VANESSA BARBOSA SANTIAGO, constituída pela Portaria n.º 1.826-GR/IFAM de 19.06.2015, em substituição ao servidor LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

**LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício**

PORTARIA Nº 2.805-GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 147-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 21.10.2013,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor JOSÉ FERNANDES CARVALHO CAVALCANTE – Assistente em Administração, como membro das Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA, ALINE SILVA DE SOUZA E ALICE PEREIRA DA SILVA, constituídas pelas Portarias N.º 1.714-GR/IFAM, e N.º 1.715-GR/IFAM datadas de 17.11.2014, em substituição ao servidor ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

**LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício**

PORTARIA Nº 2.807-GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 147-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 21.10.2013,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como membro das Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores SIMONE TAVARES DA SILVA E THIAGO NASCIMENTO DA SILVA, constituída pela Portaria n.º 2.109-GR/IFAM, de 17.06.2015, em substituição a servidora HELDA DA SILVA MOREIRA.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

**LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício**

PORTARIA Nº 2.809-GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 106/2015-PROAD, Protocolo n.º 23443.005927/2015-17, de 22.10.2015,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora lotada no Pró-Reitoria de Administração - PROAD, com base no art. 20 da Lei 8.112/90, conforme quadro seguir:

Comissão	Servidor	Cargo	Períodos
Presidente: Josiane Faraco de Andrade Rocha Membro: Júlio César Campos Anveres Membro: Yanna Santos de Medeiros	PATRÍCIA TOMOE KOBİYAMA NAKAJIMA	Assistente em Administração	07.08.2015 a 06.04.2016 07.04.2016 a 06.12.2016

II. Revogar a partir desta data as disposições em contrário.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº 2.835 - GR/IFAM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, e considerando o Memorando Eletrônico n.º 85/2015-PROEN/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005012/2015-10, de 05.10.2015;

R E S O L V E:

I. ALTERAR a nomenclatura organizacional da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal do Amazonas, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA		CÓDIGO
DE	Secretária da Pró-reitora de Ensino	
PARA	Coordenação Pedagógica dos Cursos de Graduação	FG-02

II. INCLUIR/VINCULAR na estrutura organizacional da Diretoria de Ensino de Graduação da PROEN, consoante ao inciso II, do art. 94 do Regimento Geral do IFAM, a Coordenação Pedagógica dos Cursos de Graduação.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.705 - GR/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o requerimento processado sob o n.º 23443.005204/2015-18, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 457-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 13.10.2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

R E S O L V E:

- I. EXONERAR a pedido, a contar de 08 de outubro de 2015, o servidor WANDERLEI PRAIA GOMES – ocupante de cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2875187, lotado no *Campus* Coari, com fulcro na Súmula AGU N.º 16, de 19 de junho de 2002, e fundamentos nos arts. 29 e 34 da Lei n.º 8.112/90.
- II. Declarar vago o código de vaga 0204776.
- III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA N.º 2.764 -GR/IFAM, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 89/2015-PROAD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005669/2015-79, de 17.10.2015;

R E S O L V E:

INTERROMPER, nos dias 21 e 22.10.2015, por necessidade do serviço, o usufruto de férias da servidora DEISE SOUZA DA SILVA – Coordenadora de Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 1798969, lotada na Pró-reitora de Administração, de acordo com art. 80, da Lei n.º 8.112/90.

- II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 2.786 - GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000188/2015-13, de 25.09.2015, e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 21.10.2015,

R E S O L V E :

I - CONCEDER LICENÇA À GESTANTE a servidora FRANCY KELLE CARVALHO DA SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2901947, com lotação no *Campus* Humaitá, de acordo com artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo prazo de 120 dias a contar de 21.09.2015.

- II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.787 - GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23387.000168/2015-18, de 24.09.2015, e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 21.10.2015,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER LICENÇA À GESTANTE** a servidora ELAINE BARBOSA AMAZONAS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2217364, com lotação no *Campus* Maués, de acordo com artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo prazo de 120 dias, a contar de 10.09.2015.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIAS DO GABINETE DA REITORIA, DE 07.10.2015

A REITORA SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 212-GD/IFAM/CTB, de 22.09.2015,

R E S O L V E :

Nº 2.685 **DESIGNAR**, a servidor GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD, Matrícula SIAPE N.º 2683883, CPF: N.º 839.864.561-04, como ORDENADOR DE DESPESAS do IFAM/*Campus* Tabatinga.

Nº 2.686 **DESIGNAR**, o servidor DIRCEU DA SILVA DÁCIO, Matrícula SIAPE N.º 1800280, CPF: N.º 897.069.862-00, como ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO do IFAM/*Campus* Tabatinga.

Tornar sem efeito as disposições em contrário.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

Outros atos

PORTARIA N.º 2.662-GR/IFAM, DE 02 OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a realização dos Jogos dos Institutos Federais da Região, a ser realizado no período de 13 a 17 de outubro de 2015, na cidade de Porto Velho-RO.

RESOLVE:

INDICAR e AUTORIZAR ao servidor JORGE NUNES PEREIRA – Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* Humaitá, para representar o Magnífico Reitor do Instituto Federal do Amazonas, na solenidade de abertura dos jogos dos Institutos Federais da Região Norte, a ser realizado no dia 13.10.2015 às 19:30, no Ginásio da Creche e Escola Santa Marcelina, na cidade de Porto Velho-RO.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Reitor

PORTARIA Nº 2.829-GR/IFAM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos Cursos Superiores do IFAM;

R E S O L V E:

DELEGAR ao servidor JOSÉ CARLOS NUNES DE MELLO – Diretor Geral do *Campus* Manaus Distrito Industrial, matrícula SIAPE N.º 0267782, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau aos discente dos Cursos Superiores de Mecatrônica Industrial e Sistema de Telecomunicações do *Campus* Manaus – Distrito Industrial, que será realizada no dia 28.10.2015 às 18hs, no Auditório Célio Alves de Almeida, localizado na Av. Governador Danilo Areosa, n.º 1.672-Distrito Industrial.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 2.833–GR/IFAM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O MAGNIFICO REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, da Lei n.º. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 9º, da Portaria n.º 373/IFAM, de 31 de agosto de 2009, que trata do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 44-CONSUP/IFAM, de 13 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º. 2151 – ASSUP/GAB/SETEC/MEC, de 04 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO o item II, do art. 9º da n.º. Portaria n.º 373/IFAM, de 31 de agosto de 2009 e Ata da reunião do FORDI de 02 de setembro de 2015, anexa ao Memo. n.º 08/2015-FORDI/IFAM, de 16 de outubro de 2015, conforme consta no processo n.º 23443.002885/2015-62.

R E S O L V E:

I. Designar para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, os seguintes membros:

II. AILDO DA SILVA GAMA e ALDENIR DE CARVALHO CAETANO Membros Titulares, MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO, GUTEMBERG FERRARO ROCHA, LEONOR FERREIRA NETA TORO, PAULO MARREIRO DOS SANTOS JÚNIOR e JOSÉ CARLOS NUNES DE MELLO Membros Suplentes, como representantes dos Diretores Gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme disposto no inciso VIII, do art. 9º Portaria n.º 373/IFAM, de 31 de agosto de 2009.

III. O Mandato dos Membros acima designados, conforme disposto no § 2º do art. 9º Portaria n.º 373/IFAM, de 31 de agosto de 2009.

IV. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 2.774- GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo contida no Memorando Eletrônico n.º 5/2015-UNICOR, Protocolo n.º 23443.005729/2015-53, de 19.10.2015,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22.10.2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância referente ao Processo 23443.004175/2015-77, consoante o disposto no Parágrafo Único do art. 145, c/c o artigo 238 da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.782 - GR/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015; CONSIDERANDO os fatos narrados no Memorando Eletrônico n.º 6/2015-UNICOR/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005750/2015-59, de 20.10.2015, referente ao Processo n.º 23443.003335/2015-61,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, como membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 2.332-GR/IFAM, de 19.08.2015 em substituição ao servidor CLOVIS ELY MELO DE SOUSA.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.810 - GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO os fatos narrados no Memorando Eletrônico n.º 7/2015-UNICOR/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005947/2015-98, de 23.10.2015, referente ao Processo n.º 23443.003370/2015-80,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, como membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 2.340-GR/IFAM, de 20.08.2015 em substituição ao servidor CLOVIS ELY MELO DE SOUSA.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 2.667 - GR/IFAM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Protocolo n.º 23754.000089/2015-81, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 449-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 30 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no Nível de MESTRE, ao servidor **DAVID OLIVEIRA DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código 707001, Classe D-101, lotado no *Campus* Tefé, de acordo com artigo 117, da Lei n.º 11.784, de 22 setembro de 2008. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 25 de setembro de 2015.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitor

PORTARIA N.º 2.788 - GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.003143/2015-54, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no Nível de ESPECIALISTA, ao servidor **SELOMI BERMEGUY PORTO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código 707001, Classe D-101, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Tabatinga, de acordo com artigo 117, da Lei n.º 11.784, de 22 setembro de 2008. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 29 de julho de 2015.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.789 - GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23054.000233/2015-21, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 21.10.2015,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

I. CONCEDER a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no Nível de APERFEIÇOAMENTO, ao servidor ANDRÉ JACO SCHNEIDER - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2227528, código 707001, Classe D-101, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Humaitá, de acordo com artigo 117, da Lei n.º 11.784, de 22 setembro de 2008. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 16 de outubro de 2015.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.828 - GR/IFAM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o processo n.º 23443.004791/2015-28, de autoria do servidor docente abaixo mencionado,

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.772/2012 e a Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09 de julho de 2012 e Memorando n.º 554-CPPD/IFAM/REITORIA, datado de 27.10.2015,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1104315	Antônio Ribeiro da Costa Neto	02.01.13 a 01.07.14	D401	D402	02.07.2014

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 2.646- GR/IFAM, 1º DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004733/2015-02-76, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 517-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 30.09.2015,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
-------	-----------	-------------	----	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

2102813	Vivian Mayara Martins da Silva	25.03.14 a 24.09.15	D-101	D-102	25.09.2015
---------	--------------------------------	---------------------	-------	-------	------------

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.647-GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.004181/2015-24, de 17.09.2015, e ainda o disposto no artigo 10, § 1º e § 4º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 512-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 29.09.2015;

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2101939	Antônio Carlos da Paz Soares	Reitoria	E-101	E-201	12.09.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.648- GR/IFAM, 1º DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004158/2015-30, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 508-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 30.09.2015,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2106531	Welesson da Silva Alencar	1º.04.14 a 30.09.15	D-101	D-102	1º.10.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.669- GR/IFAM, 05 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004649/2015-81, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 531-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 05.10.2015,
R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2637948	Reginaldo da Conceição Gomes	14.03.14 a 13.09.15	E-201	E-202	14.09.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.676- GR/IFAM, 06 DE OUTUBRO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004649/2015-81, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 537-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2104150	Neuziane Cavalcante Costa	27.03.14 a 26.09.15	D-201	D-202	27.09.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.678-GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.004939/2015-24, e ainda o disposto no artigo 10, § 1º e § 4º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 540-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 06.10.2015;

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1830325	Jaciane Noronha Morais	Reitoria/DGP	D101	D201	25.09.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.679-GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004940/2015-59, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 540-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 06.10.2015;

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1830325	Jaciane Noronha Morais	25.03.14 a 24.09.15	D201	D202	25.09.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.688-GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005164//2015-12, de autoria da servidora abaixo mencionada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 541-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2102494	Aline Silva de Souza	19.03.14 a 18.09.15	D201	D202	19.09.2015

II. **A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.700-GR/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004917/2015-64, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 549-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 09.10.2015;

R E S O L V E :

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1619081	Adonias de Sá Portela	30.03.14 a 29.09.15	D405	D406	30.09.2015

II. **A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.701-GR/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004926/2015-55, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 554-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 13.10.2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1843623	Luiza Vanessa Padilha	14.02.14 a 13.08.15	D403	D404	14.08.2015

I. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.702-GR/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004922/2015-77, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 552-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2098259	Michel Azevedo Hortencio	14.03.14 a 13.09.15	D101	D102	14.09.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.703-GR/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004921/2015-22, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 551-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2104255	Raimundo Alder dos Santos Guimarães	31.03.14 a 30.09.15	E101	E102	1º.10.2015

II. **A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.704-GR/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.004923/2015-11- de 02.10.2015, e ainda o disposto no artigo 10, § 1º e § 4º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 553-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2106531	Welesson da Silva Alencar	Reitoria	D102	D202	1º.10.2015

II. **A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.711-GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005066/2015-77, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 558-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 13.10.2015,

R E S O L V E :

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1062681	João Luiz Cavalcante Ferreira	13.12.13 a 12.06.15	D414	D415	13.06.2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.712-GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005065/2015-22, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 557-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 13.10.2015,

R E S O L V E :

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
Joaquim Alberto Leite da Silva Junior	2697480	30%	52%	05.10.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.713-GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003849/2015-16, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 489-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 21.09.2015,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2102194	Nara Bezerra de Oliveira	19.03.14 a 18.09.15	D201	D202	19.09.2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.730-GR/IFAM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.005393/2015-29 de 13.10.2015, e ainda o disposto no artigo 10, § 1º e § 4º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 559-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 14.10.2015;

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1781172	JOSÉ DA SILVA IZEL	Reitoria	D101	D201	10.10.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.779-GR/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.005167/2015-48 de 07.10.2015, e ainda o disposto no artigo 10, § 1º e § 4º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 569-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 20.10.2015;

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2109237	Rosângela Santos de Oliveira	Reitoria	E101	E201	03.10.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 2.780-GR/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005165/2015-59 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 569-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 20.10.2015,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2109237	Rosângela Santos de Oliveira	03.04.14 a 02.10.15	E201	E202	03.10.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 2.811-GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003428/2015-95 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 458-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 26.08.2015,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1748766	Nilo Felipe Berberick	15.12.12 a 14.06.14	E403	E404	15.06.2014

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 2.824-GR/IFAM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.005345/2015-96 de 13.10.2015, e ainda o disposto no artigo 10, § 1º e § 4º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 581-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 27.10.2015;

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2109237	Evellize Martins Reinaldo Pinho	Reitoria	E101	E201	03.10.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.825-GR/IFAM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.005339/2015-18 de 13.10.2015, e ainda o disposto no artigo 10, § 1º e § 4º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 580-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 27.10.2015;

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2106597	Luciano Oliveira Azevedo Neves	Reitoria	D101	D201	18.09.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.826-GR/IFAM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005196/2015-18 de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 574-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 26.10.2015,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2105213	Mateus Almeida Lima	24.03.14 a 23.09.15	D101	D102	24.09.2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 2.827-GR/IFAM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.005394/2015-73 de 13.10.2015, e ainda o disposto no artigo 10, § 1º e § 4º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 582-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 27.10.2015;

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2286160	Arnilson Jorge da Silva Damasceno	Reitoria	E101	E201	23.10.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 2.831-GR/IFAM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005344/2015-96 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 581-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 27.10.2015,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2108170	Evellize Martins Reinaldo Pinho	03.04.14 a 02.10.15	E201	E202	03.10.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 2.839-GR/IFAM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005966/2015-14 de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 584-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 28.10.2015,

R E S O L V E :

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1781172	JOSÉ DA SILVA IZEL	10.04.2014 a 09.10.2015	D201	D202	10.10.2015

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA Nº 2.781-GR/IFAM, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000047/2015-54, de autoria da senhora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 037-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 20.10.2015;

R E S O L V E:

I. **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de devolução de contribuição do PSS, a senhora MIRTE RUFINO ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 1176699, Pensionista do senhor José Daniel Simões Alves da Silva, no valor de R\$ 4.443,40 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 2.802-GR/IFAM, 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.000965/2015-04, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 038-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 22.10.2015;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no nível III, com alteração da Retribuição por Titulação, ao servidor **CRISTVÃO AMÉRICO FERREIRA DE CASTRO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1037557, no valor de R\$ 27.178,58 (Vinte e sete mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.819-GR/IFAM, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.001188/2015-94, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 040-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 26.10.2015;

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no nível II, com alteração da Retribuição por Titulação, a servidora **ILMARA MONTEVERDE MARTINS RAMOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1798194, no valor de R\$ 5.164,18 (Cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.820-GR/IFAM, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.001487/2015-29, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 039-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 23.10.2015;

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no nível II, com alteração da Retribuição por Titulação, ao servidor **MÁRIO GILSON SANTOS BORGES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0267752, no valor de R\$ 52.265,69 (Cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 2.770 - GR/IFAM, 20 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002968/2015-51, de 17.07.2015 e Despacho n.º 145-DGP/PROAD/GR/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I. REMOVER o servidor **ELIVAL MARTINS DOS REIS JÚNIOR** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2700037, do *campus* Coari para o *campus* Manaus Zona Leste de acordo com estabelecido no inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, combinado com art. 3º da Resolução n.º 005/CONSUP/IFAM/2014.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.803-GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015;

CONSIDERANDO a subdelegação de competência contida no artigo 6º da Portaria MEC n.º 404, de 23 de abril de 2009, republicada no D.O.U. de 7 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 23443.005511/2015-07, de 15.10.2015,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a requisição da servidora, conforme abaixo:

Nome: ANA CARLA MARTINS VIDOR

Matrícula SIAPE: 1883119

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Código 707001, Classe D-1, Nível 01

Matrícula SIAPE N.º 2240567

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)

Para: Secretária de Direitos Humanos da Casa Civil da Presidência da República

Cargo a ser ocupado: Secretária, código GR-III

Amparo Legal: art. 93, inciso II, da Lei 8.112/90, art. 2º da Lei n.º 9.007/95

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo n.º 23443.005511/2015-07.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 2.690 - GR/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 38/2015 - CPPD/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005166/2015-01, de 07.10.2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

R E S O L V E :

I – RETIFICAR o Teor da Portaria n.º 2.658-GR/IFAM, de 02.10.2015, que concedeu a servidora ANA MENA BARRETO BASTOS, matrícula SIAPE n.º 0268080, Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Onde se lê: ANDRÉA DE MORAIS SILVA - IFRR,
Leia-se: ANDRÉA DE MORAES SILVA - IFRJ,

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.694 - GR/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 452-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 08.10.2015,

R E S O L V E :

I. RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.290-GR/IFAM, de 04.10.2013, que concedeu Incentivo à Qualificação ao servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1683438.

Onde se lê:

Servidor	%	Efeitos
Carlos Yuri Barros de Souza	10	07.12.2012

Leia se:

Servidor	%	Efeitos
Carlos Yuri Barros de Souza	25	07.12.2012

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.760-GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.734-GR/IFAM, de 16.10.2015,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005204/2015-18 e Despacho n.º 457-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 16 de outubro de 2015;

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

- I. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA n.º 2.705GR/IFAM, de 13.10.2015, que exonerou a pedido o servidor WANDERLAN PRAIA GOMES – ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2875187.
II. A DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO
Reitora, em exercício

PORTARIA N.º 2.761 - GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

R E S O L V E :

- I. TORNAR SEM EFEITO, o teor da Portaria n.º 2.734-GR/IFAM, de 16.10.2015, publicada no D.O.U. de 19.10.2015, seção 2, página 16, que Delegou Competência a servidora CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO – Diretora Executiva, matrícula SIAPE n.º 1682015.
II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.762 - GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

R E S O L V E :

- I. RETIFICAR, o teor da Portaria n.º 2.758-GR/IFAM, de 16.10.2015, que Delegou Competência a servidora LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA, matrícula SIAPE n.º 0268031, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Ensino, Onde se lê: no período de 19 a 23.10.2015, Leia se: no dia 19.10.2015.
II. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor NILTON PAULO PONCIANO – Diretor de Ensino de Graduação, matrícula SIAPE N.º 1848657, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Ensino, no período de 20 a 23.10.2015 código CD-02.
III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 160 - GR/IFAM, de 1º.10.2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; considerando o teor do Memorando n.º 224/2015-CCC/DAM/DAF/PROAD, de 29.09.2015, **RESOLVE:**

- I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.001793/2015-65, Contrato n.º 27/2015, celebrado entre este **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas** e o Cartório do Primeiro Ofício de Notas, cujo objeto e a contratação de serviços cartoriais, para atendimento da necessidade de registro de documentos, autenticações e reconhecimentos de firmas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

II. DESIGNAR a servidora MARLENA RAQUEL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 2193227, como Fiscal **Titular** e a servidora DEISE SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1798969 - Fiscal **Substituto** do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 161 - GR/IFAM, de 02.10.2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; considerando o teor do Memorando n.º 229/2015-CCC/DAM/DAF/PROAD, de 1.º.10.2015, **RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.003378/2015-46 Contrato n.º 32/2015, celebrado entre este **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas** e a empresa EPIFÂNIO & MONTEIRO CIA LTDA, tendo com objeto a prestação de serviço de apoio administrativo (02 agentes de portaria), nas dependências da Reitoria.

II. DESIGNAR a servidora CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO, Matrícula SIAPE n.º 1682015, como Fiscal **Titular** e a servidora PATRÍCIA TOMOE TOBIYAMA NAKAJIMA, Matrícula SIAPE n.º 2107479 - Fiscal **Substituto** do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 161 - GR/IFAM, de 02.10.2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos no *Campus* Eirunepé/IFAM,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor ADANILTON RABELO DE ANDRADE, Administrador, matrícula SIAPE n.º 1801810, dê continuidade as atividades de apoio ao *campus* Eirunepé, com a finalidade de elaborar e executar um plano de ação visando a consolidação das melhorias necessárias ao bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas no referido Instituto Federal de Ensino, **no período de 1º a 7.10.2015.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 163 - GR/IFAM, de 05.10.2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015; considerando o teor do Memorando n.º 225/2015-CCC/DAM/DAF/PROAD, de 29.09.2015, **RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.002127/2015-44, Contrato n.º 33/2015, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa TCHANGUA, CONSTRUÇÕES LTDA-ME, tendo com objeto a prestação de serviços terceirizados, nas ocupações de electricista, bombeiro hidráulico, artífice e encarregado, de natureza continuada para execução das atividades de manutenção predial da Reitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

II. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 164 - GR/IFAM, de 07.10.2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 237/2015-CCC/DAM/DAF/PROAD, de 05 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de Fiscalização do Contrato n.º 33/2015, processo n.º 23443.002127/2015-44, firmado entre o IFAM e empresa TCHANGUA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, em atendimento ao disposto no §8º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93.

Ademar Morais Barbosa	Presidente
Luciano da Silva Maia	Membro
Sergio Costa Martins de Alencar	Membro/Suplente

II. A Pró-Reitoria de Administração para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 165 - GR/IFAM, de 08.10.2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015; considerando o teor do Despacho n.º 3288-PROAD/IFAM, de 06.10.2015, RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor CAIO MARCELO LOPES MENDES, Matrícula SIAPE n.º 2646676, como Fiscal Titular e a servidora JOSINEIDE MARTINS SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2107479 - Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preço n.º 01/2015, Processo n.º 23443.002398/2014-19, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de cópias de chaves e confecção de carimbos, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

II. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 166 - GR/IFAM, de 14.10.2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015; considerando o teor do Memorando n.º 244/2015-CCC/DAM/DAF/PROAD/IFAM, de 13.10.2015, **R E S O L V E:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos a partir de 15.10.2015, referente ao Processo n.º 23443.003053/2015-63, Contrato n.º 34/2015, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa NILDA TACIANA TEIXEIRA RODRIGUES - EPP, cujo objeto e o contratação de serviços de limpeza e conservação para atender as necessidades do *campus* Eirunepé.

II. DESIGNAR o servidor LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS, Matrícula SIAPE n.º 1803306, como Fiscal Titular e o servidor DHIEKSON XAVIER SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 2199248 - Fiscal Substituto do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167 - GR/IFAM, de 14.10.2015

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015; considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 14/2015-CEC/REITORIA, Protocolo n.º 23443.005436/2015-76, desta data, **R E S O L V E**:

I. AUTORIZAR, os servidores a abaixo elencados a prestarem apoio a Comissão Eleitoral Central, por ocasião da eleição de escolha do cargo de Diretor Geral de *Campi*: Tabatinga, Parintins, Lábrea Maués e Presidente Figueiredo, no âmbito da Reitoria.

Eduardo Alexandre de Melo Barreto - como Presidente de Mesa,
Silvia Gabriela Soares Martins - como 2ª Mesária
Evellyze Martins Reinaldo Pinho - como 3ª Mesária,

II. A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168 - GR/IFAM, de 23.10.2015

A DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.763-GR/IFAM, de 19.10.2015; considerando o teor do Memorando n.º 254/2015-CCC/DAM/DAF/PROAD/IFAM, de 23.10.2015, **R E S O L V E**:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos, referente ao Processo n.º 23443.002125/2015-55, Contrato n.º 35/2015, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa DANTAS COMERCIO E INDÚSTRIA NÁUTICA LTDA-EPP, cujo objeto e o prestação de serviços, de forma indireta e contínua, para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e reposição de peças originais, para ar condicionado, freezers, geladeiras e bebedouros, para atender as necessidades da Reitoria do IFAM.

II. DESIGNAR o servidor WELESSON DA SILVA ALENCAR, Matrícula SIAPE n.º 2106531, como Fiscal Titular e o servidor WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS, Matrícula SIAPE n.º 2226488 - Fiscal Substituto do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora, em exercício

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

ROL DE RESPONSÁVEIS

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS